

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 296/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH:

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano  
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação; apresentada por .....  
LOURIVAL LOPES DE VARGAS contra  
IGLESIAS, SIBSON & CIA. LTDA.

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prévio., Sal. atras., 13ºsal. prop., Férias simples.,  
Férias prop., Horas ex., dias chuva trabalhados., F.G.T.S.  
Ass. C.T.P.S. Sub. total: CR\$ 1.928,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 296/73.  
Em 26/07/1973

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 19 73.  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
LOURIVAL LOPES DE VARGAS.

(Reclamante)

Servente. Solteiro. Brasileiro.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Residente em Aterrado - Taquarí - Rs. portado da C. P. —

N.º 26 053, Série 172ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. Construções de Estradas.—  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Av. Protásio Alves, 4678 - Petrópolis. P. Alegre. Rs.

DECLAROU: (Rua e número)

Que não possui CPF; Que iniciou a trabalhar para a reclamada em 1º/05/72; Que em 25 de JULHO/73, foi demitido, sem justa causa; Que trabalhava cerca de 10 horas diárias; Que foi contratado para perceber o salário mínimo regional; Que percebia mensalmente; Que não recebeu salários atrasados.—

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- Aviso prévio (30 dias): . . . . . CR\$ 288,00.
- b)- Salários atrasados (4 meses) de MAR. a JUL./73: . . . CR\$ 1.152,00.
- c)- 13º salário proporcional/73-(7/12)-: . . . . . CR\$ 168,00.
- d)- Férias simples (1 período) 72-73-: . . . . . CR\$ 288,00.
- e)- Férias proporcionais (2/12): . . . . . CR\$ 32,00.
- f)- Horas extras (de 19.03.73 até esta data) 2 p/dia: . . . a calcular.
- g)- Dias de **chuva** trabalhados e não pagos: . . . . . a calcular.
- h)- F.G.T.S., guias de A.M., cód. 01., depósito: . . . a calcular.
- i)- Assinatura na CTPS.—

Sub.total: . . . CR\$ 1.928,00.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (06) seis de AGOSTO/1 973, às (14:00) quatorze horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

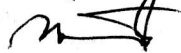
LOURIVAL LOPES DE VARGAS  
Reclamante.:

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *reclamação*, tendo sido *notificada* Dou. *este* *Secretaria*.

Montenegro, *26* de *07* de 19 *73*.



---

Chefe de Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 296/73.

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA.**  
**Av.Protasio Alves, nº 4678. P.Alegre.Rs.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **Lourival Lopes de Vargas.**

Reclamado : **Iglesias, Sisson & Cia.Ltda.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... **Montenegro. Rs.** ..... na rua **Dr.Flores, esq.Fernando Ferrari,** n.º....., no dia **SEIS** ( **06** ) do mês de **AGOSTO/1 973,** às **quatorze** ( **14:00** ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... **Montenegro, 26** de ..... **julho** ..... de 19 **73.**

*pp Albana Iglesias*

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA





4  
at

**PROCESSO N°...296/73....**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **LOURIVAL LOPES DE VARGAS**, reclamante, e **IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salários atrasados, 13º salário proporcional, férias simples, férias proporcionais, horas extras, dias de chuva trabalhados, F. G.T.S. e assinatura na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pela Sra. Maria Capitani Iglesias, mãe e procuradora do sócio Marcelo, tendo exibido procuração. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: a reclamada pagará ao reclamante, até às 15,00 horas do próximo dia 21 (vinte e um), na Secretaria desta Junta, a importância de R\$ 1.365,00, contra plena quitação, inclusive FGTS, já incluído. Fica estabelecida a cláusula penal de 20%, caso a reclamada não cumpra a obrigação acima assumida. Custas de R\$ 99,20, pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Lourival Lopes de Vargas  
Reclamante

Maria Iglesias  
Reclamada

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

515

CONTA DE EMOLUMENTOS  
PROCESSO

Autuação ..... R\$ 0,29  
Notificação ..... R\$ 0,29  
Audiência inicial ... R\$ 0,29  
**R\$ 0,88**

Em 06 de agosto de 1973

*Maurício Fortes*  
Maurício Fortes  
Encarregado do SERCE  
A presente folha contém dois documentos.  
*MF*

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <b>296/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 87091385/001</b>	04 - GUIA N.º <b>163/73</b>
-------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.  
**Av. Protasio Alves, 4678**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Porto Alegre**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.ª  
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b>		<b>0,87</b>
(02) Custas		
(03) <b>1.505</b> a importância acima mencionada me-		<b>0,87</b>

09 - RECLAMANTE  
**Lourival Lopes de Vargas**

10 - RECLAMADO  
**Oglesias, Sisson & Cia Ltda**

11 - AUTENTICAÇÃO

RECEBEMOS a importância acima mencionada em  
câmbios.  
20 AGO 1973  
BANCO DE MONTENEGRO (RS)  
S. A.  
870749

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <b>296/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 87091385/001</b>	04 - GUIA N.º <b>96/73</b>
-------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º  
**Av. Protasio Alves, 4678**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Porto Alegre**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -- 4.ª REGIÃO

3.ª  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR CR\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas		<b>99,20</b>
		<b>99,20</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**Lourival Lopes de Vargas**

10 - RECLAMADO  
**Iglesias, Sisson & Cia Ltda**

11 - AUTENTICAÇÃO

RECEBEMOS a importância de R\$ 198,40 em autenticadas mensais.

20 AGO 1973

BRASIL 12550 MONTENEGRO RS 99,20



CORREBETORIA

VISTO EM 11/8/73

PAJENI MACEDO SILVA

Presidente do T.R. em Função Constativa

6  
4

presente fôlha contém 1 documentos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

### G U I A

O Sr. IGLESIAS, SISSON & CIA, LTDA.  
vai a Caixa Economica Federal - agencia local  
depositar a importância de Cr\$ 1.365,00 (Hum mil trezentos e sessenta e cinco  
cruzeiros) - - - - -  
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 296/73  
apresentada por Lourival Lopes de Vargas, devendo dita importância ficar  
à disposição do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta JCI de Montenegro,  
~~nesta Junta em fim de recomer da decisão condenatória.~~

Montenegro, 20 de agosto de 1973

RECEBIDO  
20 AGO 1973  
REGISTRADO

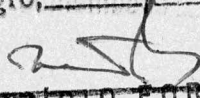
Julz Augusto Jaeger  
Mat. 5839701 - Caixa  
CPF 00584100

Chefe da Secretaria  
**Maurício Fortes**




**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclu-  
tos Exmo. Sr Juiz do Trabalho  
Montenegro, 20 de 08 1973

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*Espera-se al  
vontade  
22-8-73*


  
CARLOS EDMUNDO BLAUT  
Juiz do Trabalho - Presidente

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida *Alvará*.

Dou fé.

Montenegro, 22 de 08 de 1973

  
Chefe de Secretaria  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO - RS.

7  
[assinatura]

PROCESSO Nº JCM 296/73

Pelo presente ALVARÁ, autorizo o Sr. \_\_\_\_\_  
LOURIVAL LOPES DE VARGAS . . . . . ou seu procurador, Dr.

\_\_\_\_\_ a receber da Caixa Econômica Federal - Ag. Local. . . . .  
a quantia de CR\$ 1.365,00 ( hum mil, trezentos e ses-  
senta e cinco cruzeiros. . . . .)  
capital depositado em nome de IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA. ,---  
em 20.08.73 . . . . ., consoante guias de recolhimento desta \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO - RS. . . . . QUE CUMpra, NA FORMA E SOB AS PENAS  
DA LEI. Dado e passado nesta cidade de MONTENEGRO . . . . .  
aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil, nove-  
centos e setenta e três (1973). . . . .


Juiz do Trabalho  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH

*LOURIVAL LOPES DE VARGAS*

lto.

A presente fôlha contém um documentos.

207

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <b>296/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>não possui</b>	04 - GUIA N.º <b>167/73</b>
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>LOURIVAL LOPES DE VARGAS</b>			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.  (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Aterrado - Taquari</b>			
			(03) SIGLA DA F. <b>RS</b>
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS</b>	3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	VALOR Cr\$
		(01) Emolumentos 1.450	<b>0,29</b>
		(02) Custas 1.505	
		TOTAL	<b>0,29</b>
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>			
09 - RECLAMANTE <b>Lourival Lopes de Vargas</b>			
10 - RECLAMADO <b>Iglesias, Sisson &amp; Cia. Ltda.</b>			
11 - AUTENTICAÇÃO			

3.ª VIA - Processo

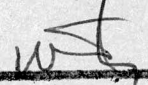
Cód. 147 - 400 b/s. 4x160 - 3/73

2  
57

**CONCLUSÃO**

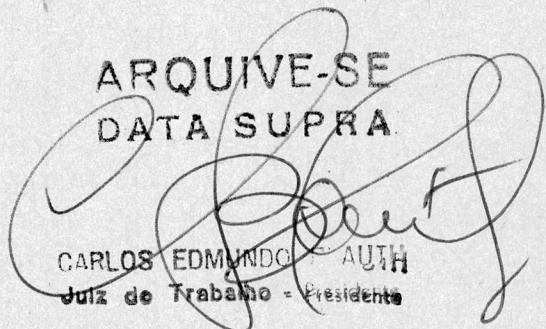
data, faça estes autos conclu-  
tório. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 22 / 08 / 73



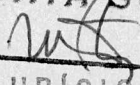
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**CARLOS EDMUNDO AUTH**  
Juiz de Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA